



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 174 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada uma Sessão.Especial no plenário desta Casa Legislativa, celebrado anualmente no dia 07 de dezembro de 2019, alusiva a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é o principal marco legal da proteção social que garante o atendimento as famílias em vulnerabilidade no país.

A LOAS, regulamentando a Constituição Federal, garantiu que a Assistência Social mudasse do patamar assistencialista para o da Assistência Social como Política Pública de Estado, que não necessita de contribuição previdenciária, uma política estabelecida em Lei e ao alcance das pessoas que dela necessitam.

A Lei estabelece também a participação social por meio dos Conselhos de Assistência Social, órgãos superiores de deliberação colegiada com representação paritária entre governo e sociedade civil, criados com papel de exercer o controle social.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Os conselhos atuam nos três entes federados, fazendo com que, de fato, essa política seja discutida em todas as esferas do país.

A participação social é reconhecida como um dos fatores mais importantes dos Conselhos e a Lei Orgânica garantiu uma participação efetiva quando estabeleceu que os Conselhos devem ser compostos pela Sociedade Civil, dentre representantes dos Trabalhadores, Usuários e Entidades.

Durante esses anos de existência, muitas conquistas foram históricas e definitivamente, a LOAS é um marco na história do Brasil, porém, ainda há muito o que galgar superando as dificuldades, tendo como maior desafio vencer os retrocessos mantendo e ampliando a garantia de direitos fortalecidos pela assistência social.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.

CIDA RAMOS